



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da vigésima quarta Sessão (Extraordinária) realizada em 20 de abril de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Devanir Ferreira, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devacir Rabello, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, João Batista Tita, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes, Rogério Cardoso, Rômulo Lacerda, e Welber da Segurança. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Flávio Pires e Joel Rangel. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Osvaldo Maturano, que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença da Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes, Sra. Menara Cavalcante e do Chefe de Gabinete do Prefeito, Dr. Carlos, e os convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. A seguir o Presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores para efeito de quorum. Procedida à chamada, foi a mesma respondida por 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 2780/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL com a garantia da União e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 6729/22, 1703/22, 6729/19, 7451/21, 7923/21 e 8625/21. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 10h15min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 27 de abril de 2022.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário